DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº. 036/2022. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2022. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA E. G. GOUVEA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cadernos de avaliações bimestrais impressas e sistema de gerenciamento com acompanhamento anual de resultados e formação. Valor R$ 95.000,00. Vigência: 12 meses. Jaborandi, 24 de Junho de 2022. Silvio Vaz de Almeida Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
ENVELOPE Nº. 2 – PROPOSTA TÉCNICA

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antonio Bruno, n°. 466, Centro, Jaborandi/SP., reuniram a Comissão Municipal para Avaliação de Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 007/2022, nomeada nos termos da Portaria n°. 5.338/2022, iniciou os trabalhos de abertura e classificação da proposta técnica, com a finalidade de julgarem e analisarem o envelope PROPOSTA TÉCNICA da TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2022, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação à gestão governamental, que se dará através da prestação de serviços de orientação preventiva de iniciativa da empresa em casos relevantes e de interesse dessa Administração e consultiva, quando feita pelos técnicos da Prefeitura, envolvendo as áreas de licitações e compras, patrimônio e estoques, tributário e terceiro setor.**

Somente a empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP apresentou proposta técnica.

Segundo avaliação da Comissão em anexo, a Empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP., obteve o total de 200 (Duzentos pontos) dos 200 (duzentos pontos) possíveis. Dessa forma a proponente tem Índice Técnico (IT) calculado da seguinte forma, conforme o presente edital: IT = Nota Técnica da proposta em Exame/Maior Nota Técnica Obtida, ficando neste caso IT = 200/200, **IT = 1** (um).

Assim sendo a Comissão Municipal para Avaliação de Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 007/2022 resolveu por habilitar a empresa GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP.

A licitante foi convocada a participar do Abertura da Proposta Técnica, no entanto, renunciou ao direito de impetrar recursos, conforme declaração anexa nos autos.

Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para ser fixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, de acordo com o art.° 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022:

LARA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RODRIGO DE CAMARGOS VAZ DE ALMEIDA
MARTA REGINA POLIZELLI PINTO NETO

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022
ENVELOPE Nº. 3 – PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antonio Bruno, n°. 466, Centro, Jaborandi/SP., reuniram a Comissão Permanente de Licitação nomeadas nos termos da Portaria n°. 5.212/2022, iniciou os trabalhos de abertura e classificação da PROPOSTA FINANCEIRA, com a finalidade de julgarem e analisarem o envelope PROPOSTA FINANCEIRA da TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2022, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação à gestão governamental, que se dará através da prestação de serviços de orientação preventiva de iniciativa da empresa em casos relevantes e de interesse dessa Administração e consultiva, quando feita pelos técnicos da Prefeitura, envolvendo as áreas de licitações e compras, patrimônio e estoques, tributário e terceiro setor,** nas condições estabelecidas neste edital é do tipo "TÉCNICA E PREÇO".

Protocolou Proposta a empresa **GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP** neste ato representada pelo Sr. José Carlos Pacheco de Almeida, onde entregou os envelopes "1", "2" e "3", para sua participação.

Após analisar a AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA realizada pela Comissão Municipal para Avaliação de Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 007/2022, nomeada nos termos da Portaria n°. 5.338/2022, a Comissão Permanente de Licitação resolveu por habilitar a empresa **GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP.**

Ato contínuo prosseguiu informando que seria aberto o envelope PROPOSTA FINANCEIRA da participante **GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**., onde a mesma apresentou proposta com o valor de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), pelo objeto da Tomada de Preços n°. 007/2022.

Conforme item 8.2 do presente edital a Nota da Proposta Comercial (NPC) da proponente é calculada da seguinte forma: NPC = (CMin)/CI onde CMIn é o menor valor válido proposto dentre todas as proponentes e o CI é o valor da proposta comercial da proponente em exame, que não deve ser superior ao orçado pela Prefeitura Municipal. Dessa forma a Nota da Proposta Comercial da Licitante é: 96.000/96.000, ou seja, NPC = 1 (um)

Diante do exposto, a classificação final do licitante, conforme item 9 do edital é calculada de acordo com a ponderação das Propostas Técnicas e Propostas Comerciais, com peso 06 (seis) para o Índice Técnico (IT) e o peso 04 (quatro) para a proposta comercial, mediante a aplicação da seguinte fórmula VAF = (IT x 6 + NPC x 4), ficando a nota da única proponente VAF = (1 x 6 + 1 x 4), tendo como resultado VAF = 10 (dez)

A licitante foi convocada a participar do Abertura dos Envelopes Proposta Financeira, no entanto, renunciou ao direito de impetrar recursos, conforme declaração anexa nos autos.

Vistas e analisadas as Propostas Técnica e Proposta Financeira, o que se pede no Edital da Licitação em questão e após conferência que confirmou a total regularidade, considera-se finalmente **“VENCEDORA” GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP**., com o VAF =10.

Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, de acordo com o art.° 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
FERNANDO HENRIQUE SALES
Presidente
ANDREIA SILENI BRUNOZI
Revisora
PAULO ROBERTO ZANQUETA
Relator

.....